



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 050/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/3/2011.

**Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o **Processo nº 1468/2010-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 01-3-2011 a 29-2-2012, em regime integral, encaminhada pela professora Msc. Priscilla Borgonhoni Chagas, em 10-12-2010;

Considerando que na 562ª Reunião Departamental do DAD, em 10-02-2011, pela Resolução nº 003/2011-DAD, foi aprovada a renovação do afastamento da professora MSc. Priscilla Borgonhoni Chagas, no período de 01-3-2011 à 29-02-2012, para cursar doutorado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação da professora MSc. Priscilla Borgonhoni Chagas, em regime integral, para o período de 01-3-2011 a 29-02-2012, para realização de seu doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**